

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0272/88

Interessado : Valdir Roberto Furlan

Assunto : Contrato de interessado para lecionar as disciplinas "Enfermagem Médico-Cirúrgica" e "Administração Aplicada à Enfermagem", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

Relator: Consº Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães

Parecer CEE nº 529/88 CTG "D" Aprovado em 22.06.88

Comunicado ao Pleno em 29.06.88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis solicita ao Conselho a contratação de Valdir Roberto Furlan para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas "Enfermagem Médico-Cirúrgica" e "Administração Aplicada à Enfermagem", junto aos departamentos de Estudos Profissionais do Enfermagem e Administração Aplicada à Enfermagem respectivamente do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, Hab. em Enfermeiro.

E mais um professor a ser contratado para ministrar as disciplinas acima. Iniciou suas atividades a partir de 01.03.88.

2. APRECIÇÃO:

Comprova-se, no processo, que o interessado possui o título de Enfermeiro, pela Faculdade do Enfermagem do Sagrado Coração - 1984.

Estudou, no curso, as disciplinas: Enfermagem Médico-Cirúrgica I, II, III e IV - 240 h/a e Administração Aplicada à Enfermagem - 60 h/a.

Concluiu, também, 168h de Estágio junto à disciplina Administração Aplicada à Enfermagem.

Conforme certificado às fls.19, o interessado concluiu em dezembro/86 o Curso de Licenciatura em Enfermagem.

Participou o interessado do

1 - Curso de Especialização em Administração Hospitalar - 08/86 a 08/87 - 650 h/a, na Fac. de Ciências da Saúde São Camilo;

2 - Curso de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgico 1º módulo, de 04/01/88 a 15/01/88 - Universidade do Sagrado Coração.

Ministrou aulas, supervisionou estagio, exerceu função de Enfermeiro-Encarregado em Clínica, exerceu função de Assistente da Superintendência em Hospital e exerceu função de responsável administrativo.

Participou o interessado de congressos, encontros, Seminários, jornadas, semana cultural na área de Enfermagem.

De acordo com a grade horária, o interessado ministra um total de 9 (nove) aulas da disciplina Enfermagem Médico-Cirúrgica na FEOF., juntamente com 11 (onze) aulas atividades.

Exerce ainda Estágio Supervisionado de Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Santa Casa.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Valdir Roberto Furlan para, na categoria docente de Professor I, lecionar as disciplinas "Enfermagem Médico-Cirúrgica" e "Administração Aplicada à Enfermagem", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis, até o final de ano letivo de 1990. Eventual prorrogação dependerá de enriquecimento acadêmico na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 06 de junho de 1988.

a) Consº Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Newton César Balzan, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos.

Sala da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, em 22.06.88.

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Presidente em exercício nos termos do § 3º -
art.13- Decreto nº 52-811/71.